



RESÍDUOS SÓLIDOS : DESAFIOS DA LOGÍSTICA REVERSA



Política Nacional de Resíduos Sólidos

BASE LEGAL :

- Lei Federal nº 12305, de 02.08.2010
- Decreto Federal nº 7404, de 23.12.2010



Instrumentos



**Acordos
setoriais**

**Termos de
compromisso**

**Regulamento
(decreto)**

Os sistemas de logística reversa serão implementados e operacionalizados por meio dos seguintes instrumentos:

- I - acordos setoriais;**
- II - regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou**
- III - termos de compromisso.**



Setores elencados pela PNRS para implantarem Sistema de Logística Reversa



Agrotóxicos (lei + decreto)

Pilhas e baterias (Res. Conama)

Pneus (Res. Conama)

Óleos lubrificantes (Res. Conama)

Lâmpadas fluorescentes

Produtos eletroeletrônicos

**Outros produtos cuja embalagem,
após o uso, constitua resíduo
perigoso**

**Demais produtos e embalagens
mediante avaliação técnica e
econômica**



Logística Reversa



Setores com propostas em discussão :



Eletroeletrônicos

Propostas em análise

Descarte de Medicamentos

Propostas em análise

Embalagens diversas

Consulta pública

Lâmpadas fluorescentes

Consulta pública

**Embalagens de óleo lubrificantes
e seus resíduos**

**Acordo Setorial
assinado em 19/11/12**



Política Estadual de Resíduos Sólidos



BASE LEGAL

- **Lei Estadual nº 12300, de 16.03.2006**
- **Lei Estadual nº 13576*, de 06.07.2009**
- **Decreto Estadual nº 54.645, de 05.08.2009**
- **Resoluções SMA nº 38/2011 e nº 11/2012**

* Pilhas e baterias / Eletroeletrônicos



Logística Reversa



➤ Resolução SMA nº 38, de 02.08.2011



Estabelece que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes deverão implantar **PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO** para fins de recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos, por meio de entrega de programa de responsabilidade pós-consumo.



Logística Reversa

FIESP

Setores cujos produtos, que após o consumo resultam em resíduos considerados de significativo impacto:



Pneus
(RECICLANIP)



Óleo Comestível
(ABIOVE e Cargill)



Telefonia móvel
(Operadoras)



Baterias automotivas
(ABINEE)



Pilhas e baterias
(ABINEE)



Filtro de óleo lubrificante
(ABRAFILTROS)



Óleo lubrificante
automotivo
(06 Sindicatos)

EM
NEGOCIAÇÃO

Lâmpadas (mercúrio)

Produtos eletroeletrônicos



Logística Reversa

FIESP

**EMBALAGENS PLÁSTICAS, METÁLICAS E DE VIDRO,
que após o consumo são consideradas resíduos de
significativo impacto :**



**Agrotóxicos
(INPEV e ANDAV)**



**Óleo lubrificante
automotivo
(08 Sindicatos)**



**Produtos de higiene
pessoal, perfumaria e
cosméticos (ABIHPEC)**



**Produtos de limpeza e afins
(ABIPLA)**

**EM
NEGOCIAÇÃO**

**Alimentos
(1 empresa individual)**

**Bebidas
(1 empresa individual)**



**Anicia Pio
gerente**

**E-MAIL:
aabpio@fiesp.com**